



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Compras

RETIFICAÇÃO

O edital do **Pregão Eletrônico nº 065/2025** fica retificado com relação a garantia constante no **Termo de Referência**, passando a ter a seguinte redação: **“A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses ou cem mil quilômetros. Havendo empate nos lances o critério de desempate deve ser o fabricante que oferecer o prazo e ou quilometragem maiores.”**

A data de abertura continua a mesma.

São Gabriel, em 12 de novembro de 2025.

Lucas Gonçalves Menezes,
Prefeito Municipal